



ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA A ÁREA FUNCIONAL DE SERRALHEIRO PARA A DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Aos 10 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: José Emídio da Paixão Dias, Encarregado operacional do Município do Porto Santo, que substitui o(a) presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Aprovação do modelo do método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;**
- 4. Realização do Método de Seleção – Prova Prática de Conhecimentos.**

No que concerne ao **ponto um da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar o modelo de Prova Prática de Conhecimentos, no âmbito dos métodos de seleção aplicáveis, tendo ainda deliberado que o mesmo, bem como a restante documentação anexa, devido ao seu carácter confidencial, ficará na posse do Júri até à data da sua realização.

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, de apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 16º da Portaria, findo o prazo para a audiência prévia, do candidato notificado da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados na ata de Júri n.º 2, o Júri analisou os elementos apresentados



pelo candidato proposto para exclusão, que apresentou alegações em sede de audiência prévia, tendo verificado o seguinte:

Candidato(s)	Síntese de alegações em sede de Audiência Prévia	Análise do Júri	Deliberação do Júri
B309 José Leonardo de Vasconcelos Dias	O candidato apresentou alegações, em sede de Audiência Prévia, e no prazo indicado, remetendo fotografias exemplificativas de experiência profissional.	O Júri não aceitou os anexos apresentados, uma vez que não comprovam os 6 anos de experiência profissional exigidos, para substituição de habilitação, visto que o candidato não possui as habilitações académicas necessárias para o posto de trabalho a concurso.	O Júri deliberou manter a exclusão do candidato ao presente procedimento concursal. Excluído

No que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, a saber:

- Candidato(s) excluído(s)**, por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)	Deliberação do Júri
B309 José Leonardo de Vasconcelos Dias	Excluído

- Candidato(s) admitido(s)**, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos e calendarização da prova de conhecimentos:

Candidato(s)	Deliberação do Júri	Hora da Prova de Conhecimentos
B301 António Cristiano Azevedo Melim	Admitido	13h30



Candidato(s)		Deliberação do Júri	Hora da Prova de Conhecimentos
B302	Cláudio Vitorino Oliveira Ornelas	Admitido	13h45
B303	Diclésio Emídio Oliveira de Sousa	Admitido	14h00
B304	Dinarte Vieira Fernandes	Admitido	14h15
B305	Eleutério Silva Nunes	Admitido	14h30
B306	Élvio Fernandes Dantas	Admitido	14h45
B307	Gualberto José Mendonça Melim	Admitido	15h00
B308	Hélder Cláudio Correia dos Santos	Admitido	15h15
B310	Lino Miguel Rodrigues Correia	Admitido	15h30
B311	Válter José Melim Ornelas	Admitido	15h45

O Júri deliberou, ainda, nos termos do artigo 6.º da Portaria, proceder à notificação por correio eletrónico do candidato constante da lista definitiva de excluídos, bem como proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, para proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos, o Júri deliberou convocar o(s) candidato(s) através de notificação, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

A aplicação do método de seleção – Prova Prática de Conhecimentos, terá lugar no dia 19 de fevereiro de 2025, nos horários indicados na lista supra identificada, nas instalações do Parque de Materiais do Município de Porto Santo, sitas da Estrada do Parque de Materiais de Porto Santo.

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio



da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI



(Ana Bela Mendonça dos Santos)

VOGAIS



(José Emídio da Paixão Dias)



(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)